



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2021

De 18 de maio de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 057/2006 datada de 14.06.2006, a qual nomeou a Sra. Jarisônia Santos Marques de Anicésio, portadora do CPF nº 496.675.561-15, da RG nº 864 138 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0102.5997.1805 - Zona 002 - Seção 0022, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 4.735 dias, ou seja, 12 (doze) anos e 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.04.00001/2021 e Portaria nº 010/2021/IPMG/MT de 07.05.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2194 - página 45 de 18.05.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

2021.07.00002/2021 e Portaria nº 009/2021/IPMG/MT de 07.05.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2194 – página 45 de 18.05.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de maio de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2021
De 18 de maio de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 057/2006 datada de 14.06.2006, a qual nomeou a Sra. **Jarisonia Santos Marques de Anicésio**, portadora do CPF nº 496.675.561-15, da RG nº 864 138 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0102.5997.1805 – Zona 002 – Seção 0022, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contendo total de 4.735 dias, ou seja, 12 (doze) anos e 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 2021.04.00001/2021 e Portaria nº 010/2021/IPMG/MT de 07.05.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2194 – página 45 de 18.05.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA Nº 312, DE 18 DE MAIO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE.

Orlei Jose Grasseli, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em especial a Lei Municipal nº 716/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Geral de Avaliação de Desempenho e Evolução Funcional, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – ANTONIO AECIO LEMES DOURADO, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula funcional nº 1370, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças – Coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira.

II – PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO, servidor público, efetivo no cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 234, lotado no Gabinete do Prefeito – Servidor com formação em Direito.

III – ROGERIO NORO, Secretário Municipal Saúde, matrícula nº 1368, matrícula nº 225, **ROSINERI MARIA QUEIROZ GRASSELLI**, Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação, matrícula nº 1369, **GERALDO VICENTE DA SILVA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula nº 1367, **JOSE NILTON CEZARIO MAFRA**, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, matrícula nº 1376, – Chefes Imediatos.

IV – REJANE GRABOVSKI, Servidora Pública, efetiva no cargo Agente Administrativo e Finanças, matrícula nº 1332, lotada na Secretaria Municipal Gestão Planejamento e Finanças – Servidor do Departamento de Recursos Humanos.

V – DILION RODRIGUES DE OLIVEIRA, Servidor Público, efetivo no cargo Agente Administrativo e Finanças, matrícula nº 1342, lotado na Secretaria Municipal Gestão Planejamento e Finanças – Servidor do Departamento de Recursos Humanos.

VI – RENATA CRISTINA GONÇALVES, Servidora Pública, efetiva no cargo Assistente Social, matrícula nº 859, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação – Servidor com formação em Serviço Social.

Art. 2º. Caberá a Comissão Geral de Avaliação de Desempenho e Evolução Funcional dos Servidores:

I – Planejar e coordenar o desenvolvimento e adequação permanente do processo de avaliação de desempenho;

II – Orientar e esclarecer quanto ao processo de avaliação de desempenho;

III – Solicitar ao Departamento de Pessoal, relação periódica dos servidores que completarão interstício de tempo para avaliação de desempenho;

IV – Emitir parecer conclusivo acerca da avaliação de desempenho, para fins progressão ou promoção;

V – Analisar as titulações e demais documentos para evolução funcional;

VI – Solicitar, formalmente, quando julgar necessário, pareceres, orientações e intervenções técnicas de profissionais especializados, relativos ao desempenho do servidor;

VII – analisar, a qualquer tempo, solicitações ou propostas relativas à relação funcional do servidor, somente quando encaminhadas pelo dirigente da área de lotação ou por profissionais da Comissão Geral de Avaliação de Desempenho e Evolução Funcional;

VIII – manter atualizado o Sistema de Acompanhamento Individual dos Servidores Municipais de Ipiranga do Norte-MT;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 18 de Maio de 2021.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESINFECÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES LOCALIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOSSA SENHORA APARECIDA E CRESCER APRENDER, ATRAVÉS DA CLORAÇÃO DE ÁGUA, POR UM PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designo a servidora Annye Christine Leimann Hubner para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, cujo objeto é “**Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Desinfecção de 02 (Dois) Poços Tubulares Localizados nas Escolas Municipais Nossa Senhora Aparecida e Crescer Aprender, Através da Cloração de Água, por um período de 11 (Onze) Meses**”.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento da servidora acima designada, fica designado como suplente o servidor Audirley Peterle.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 381/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2021.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE A FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; AMBIENTE VIRTUAL; ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICO; SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTEMPLADOS COM O APRENDE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designo a servidora Annye Christine Leimann Hubner para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é “**Fornecimento de Material Didático que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Ambiente Virtual; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos da Educação infantil ao Ensino Fundamental I contemplados com o Aprende Brasil**”.

Art. 2º. Na ausência ou em caso de impedimento da servidora acima designada, fica designada como suplente a servidora Dinara Lourdes Falchetti.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 004/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2021.